

PORTARIA Nº 410/CBMSC/2014, de 10 de novembro de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, § 1º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **ANULA** os efeitos da portaria Nº 252, de 23 de novembro de 2009, especificamente referente a promoção do **1º Sargento BM MATRÍCULA 921532-8 SIDNEY FERREIRA** e o **PROMOVE**, com efeitos a contar de 13 de junho de 2008, conforme decisão da CPP exarada na Ata de Reunião Ordinária Nº 004, de 05 de novembro de 2014, **À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM, pelo critério de Merecimento.**
MARCOS DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC